



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 3º termo aditivo ao Contrato nº 145/2020, Concorrência Pública edital o nº 049/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, e empresa **ENGIBRAS ENGENHARIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.381.989/0001-14.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se o disposto nas cláusulas Primeira e Terceira conforme descrito a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Onde Lê-se:

“ ... O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,41% ao valor originário do contrato, tendo em vista a necessidade de alterações na planilha orçamentária ...”

Leia-se:

“ ... O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,36% ao valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de alterações na planilha orçamentária ...”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Onde Lê-se:

“O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 1.513.414,68 (Hum milhão e quinhentos e treze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 145/2020, cujo valor global é de **R\$ 6.199.853,98 (Seis milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito reais)** passará para o valor global de **R\$ 7.713.268,66 (Sete milhões setecentos e treze mil e duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos)**.

Leia-se:

“O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 1.510.681,64 (Hum Milhão, Quinhentos e Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Quatro)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 145/2020, cujo valor global é de **R\$ 6.199.853,98 (Seis Milhões Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 7.710.535,62 (Sete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Milhões, Setecentos e Dez Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).”

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no termo aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.

Mariana Martins
Matrícula: 34.838
Coordenação de Contratos
Mariana Martins

Superintendência de Licitações e Compras
Coordenação de Contratos